



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício Circular nº 17/2020 – DIRETORIA GERAL

Aracaju, 09 de setembro de 2020.

**Assunto:** Convocação de candidato(s) aprovado(s).

**Ilustríssimo(a) Senhor(a),**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em face de sua **aprovação** no I Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o **Edital nº 01/2018, Edital nº 11/2018, e Convocação nº 09/2020:**

Comparecer à **Diretoria Geral**, situada no 3º andar do Edifício Palácio Construtor João Alves, localizado na Av. Ivo do Prado, s/n, Centro, Aracaju/SE, Telefone (79) 3216-6680 e 6681 **no dia 17 de setembro de 2020, das 08:00 às 12:00 h.** Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um **Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe**, localizada na Rua Duque de Caxias, n. 346, Bairro São José, Aracaju – Sergipe onde deverão ser apresentados **obrigatoriamente** os seguintes exames ao Perito Médico Oficial do Estado:

- 1) Hemograma;
- 2) Glicemia;
- 3) V>D>R>L> (Venereal Disease Research Laboratory);
- 4) Grupo Sanguíneo fator RH;
- 5) Parasitólogo de fezes;



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 6) Sumário de urina;
- 7) ECG (eletrocardiograma) – Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBRIGAÇÕES;
- 8) Raios-X do tórax;
- 9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

**OBSERVAÇÕES:**

1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues ao Perito Médico Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;

2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;

3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG):

Lipidograma;

Exame de PSA.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual com a melhor correção ótica em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

7) Para os cargos de ANALISTA LEGISLATIVO – AREA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ESPECIALIDADES – **MÉDICO E ENFERMAGEM** – deverão apresentar, além dos exames acima mencionados, também os seguintes exames e documentos: HBsAG + ANTI – HBS + ANTI – HCV, carteira de vacinação atualizada de tétano e hepatite B..

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 5, com Capítulo XIV, Edital nº 01/2018, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

<b>17/09/2020</b> 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à Diretoria Geral para recebimento do Ofício de encaminhamento ao Perito Médico Oficial do Estado de Sergipe.
<b>30/09/2020</b>	Realização de perícia médica virtual. <b><u>Verificar observação abaixo.</u></b>
<b>05/10/2020</b>	Lavratura do Ato de Nomeação.
<b>08/10/2020</b> 08:00 às 12:00h	Entrega na Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal - COGESP dos documentos do Capítulo XIV, do Edital nº 01/2018, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
<b>15/10/2020</b> 08:00 h	Posse

**Obs: Em decorrência da mudança ocorrida no setor de Perícia Médica Oficial do Estado, as perícias médicas dos candidatos de ampla concorrência serão realizadas virtualmente. O candidato deve enviar até o dia 28/09/2020 todos os exames requisitados no ofício circular 17/2020, bem como o RG, a ficha de cadastro de posse**



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**e o ofício de encaminhamento à Perícia através do Protocolo Externo da SEAD**  
**([www.sead.se.gov.br/protocolo-externo](http://www.sead.se.gov.br/protocolo-externo))**.

**OBS: Qualquer informação/esclarecimento pode ser encaminhado e mail para:**  
**convocacao@al.se.leg.br**

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ROBERTO BISPO DE LIMA**

**DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**